

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. ROGÉRIO SILVA)**

Solicita informações quanto a procedimentos de inspeção em Clínicas de Cirurgia Plástica.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Saúde o seguinte pedido de informações:

Dante da grande publicidade existente hoje em dia sobre os procedimentos de cirurgia estética, tem sido observado um enorme aumento de demanda por estas intervenções. No intuito de aprofundar o conhecimento sobre a questão, julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos:

- - Quais os parâmetros observados para as inspeções em Clínicas de Cirurgia Plástica?
-
- - Que providências podem ser adotadas diante da constatação de irregularidades?
- Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado ROGÉRIO SILVA